



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/88

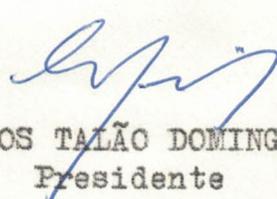
"Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Professor LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA"

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais... FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 16.05.88, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Professor LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA, o Título de "Cidadão Naviraiense!"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de 1988.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
Presidente